



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 107/22-SADE/DLG

Igrejinha/RS, a 09 de novembro de 2022.

Ao Senhor
Silvestre de Oliveira Garcia,
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.

Encaminha Mensagem ao Projeto de Lei nº 029/2022.

Prezado Senhor,

Encaminhamos Mensagem ao Projeto de Lei nº 029/2022 que “Autoriza o Poder Executivo a firmar concessão de uso de bem público com a Igreja Assembleia de Deus - Ministério Reviver em Cristo”, como segue:

MENSAGEM RETIFICATIVA ao art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a firmar concessão de uso de bem público com a Igreja Assembleia de Deus - Ministério Reviver em Cristo da área a seguir descrita:

I – IMÓVEL: ÁREA DE USO PÚBLICO - TERRENO URBANO, de forma irregular, sem benfeitorias, no Bairro Viaduto, nesta cidade de Igrejinha/RS, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Plínio Salgado e Alameda das Flores, com a área de 400,00m² de terras, lado par, medindo e confrontando: a NORDESTE, de frente para a Rua Plínio Salgado esquina com a Rua Alameda das Flores, medindo 20,69m, sentido Noroeste-Sudeste; ao SUL medindo 32,25m com área remanescente de Flávia Lucia Altenhofer e seu marido Sigisfrido Heriberto Altenhofer; ao OESTE, medindo 15,42m, com a área remanescente da matrícula nº 19.012; e ao NORTE, medindo 19,69m com terras que são ou foram de Helmuth Schaefer. Este lote é uma fração de um imóvel maior matriculado sob o nº 19.012, ficha 01, livro nº 02 do Ofício de Registros de Imóveis de Igrejinha.

§ 1º A destinação da área acima descrita será a utilização pela Igreja Assembleia de Deus - Ministério Reviver em Cristo, para a construção de um templo, visando a realização de atividades sociais e manifestações religiosas.

§ 2º A Igreja tem o prazo máximo de um (01) ano para o início da obra do templo, a contar da assinatura da concessão de uso.”

Atenciosamente,

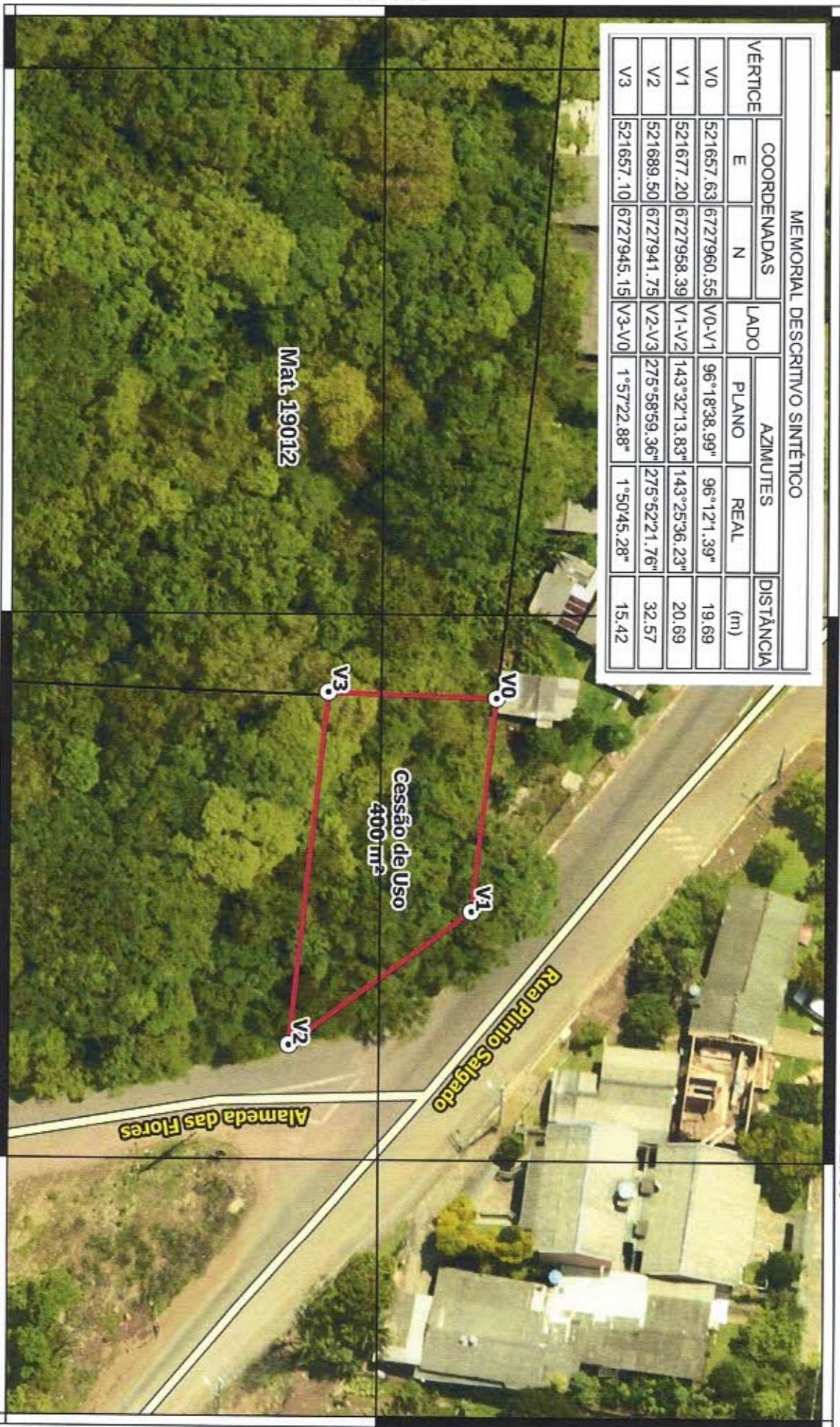

Willian da Silva Procksch
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico


Leandro Marciano Horlle
Prefeito

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS

MEMORIAL DESCRITIVO SINÉTICO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
V0	521657,63	6727960,55	V0-V1	96°18'38,99"	96°12'1,39"	19,69
V1	521677,20	6727958,39	V1-V2	143°32'13,83"	143°25'36,23"	20,69
V2	521689,50	6727941,75	V2-V3	275°58'59,36"	275°52'21,76"	32,57
V3	521657,10	6727945,15	V3-V0	1°57'22,88"	1°50'45,28"	15,42



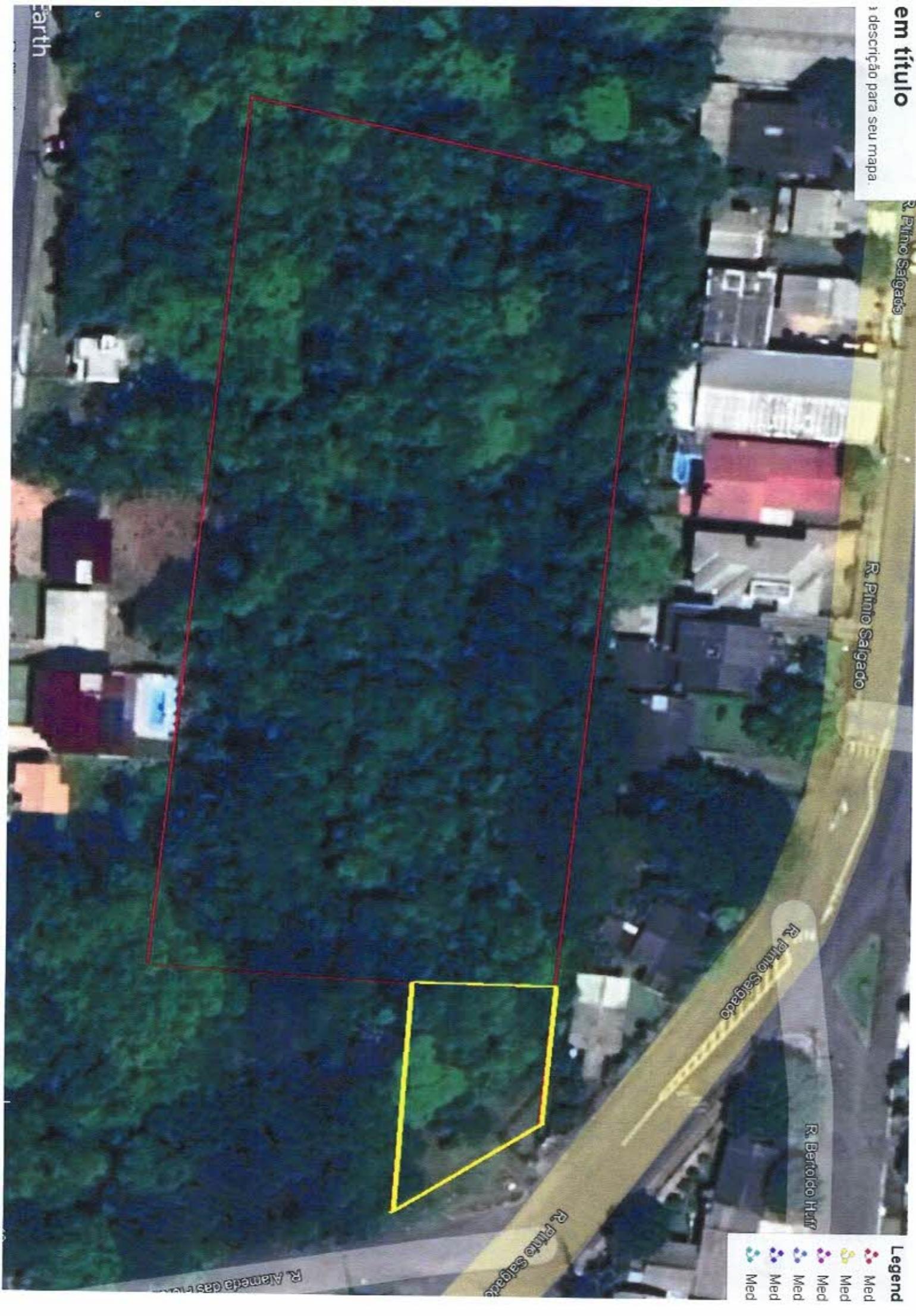
Mapa Cessão Uso na Matrícula 19.012



Geoprocessamento e Cartografia: Tecgo. Iuri Buffon - SPMA
Data: 26/10/2022

em título

1 descrição para seu mapa.



- Legend**
- Med
 - Med

R. Pinto Salgado

R. Pinto Salgado

R. Pinto Salgado

R. Bertoldo Hoff

R. Pinto Salgado

R. Alameda das Flores

Earth